



REGULAMENTO OFICIAL DESAFIO BOPE II

I – ÂMBITO E ORGANIZAÇÃO DA PROVA.

O Desafio Bope II é um evento esportivo promovido e realizado pela SPORT&TRACKS Eventos Esportivos em comemoração ao aniversário de 2 anos do **BATALHÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS (BOPE) DO ESTADO DE GOIÁS** e apoio da **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS (SECIMA)**, no Parque Estadual Altamiro de Moura Pacheco – PEAMP, a unidade de conservação do estado de Goiás, em uma área protegida de 2.132 hectares.

II – DO LOCAL, DATA DA REALIZAÇÃO E MODALIDADE DO EVENTO.

Artigo 1º. O Desafio Bope II será realizado no dia 18 de dezembro de 2016 (Domingo), com concentração a partir das 6h00, e largada a partir das 7h30 com um percurso aproximado de 8 km de corrida de obstáculos em trilha.

* O número de baterias de largadas ficará a critério da organização, dependendo do número de inscritos. A formação das baterias da participação está condicionada a ordem de inscrição, de tal forma, que os primeiros inscritos largarão primeiro.

O horário da largada ficará sujeito a alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como: tráfego de animais no percurso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, entre outras eventualidades.

III – DO TRAJETO E DURAÇÃO DO EVENTO.

Artigo 3º. - Por se tratar de um Parque e Reserva Florestal, o Desafio Bope II contará com um percurso em piso misto de estradão e asfalto com obstáculos*. O atleta percorrerá um trajeto de aproximadamente 8km.

Os obstáculos não serão divulgados. Atletas que inscritos não poderão entrar nas dependências do parque durante o período de montagem do evento. Não será permitido em hipótese nenhuma, o treinamento antes do evento sob pena de desclassificação.

- Artigo 4º. A prova terá a duração máxima de 2 horas e 30 min. Após este período, os equipamentos serão desligados, desativados e retirados do local.

IV – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

Artigo 5º. Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, inscritos de acordo com este Regulamento Oficial e que tenham idade igual ou superior a 16 anos. Inscrições para menores somente presencial com autorização dos pais e responsáveis e cópia dos documentos legível.

Artigo 6º. Desafio Bope II será disputado nas seguintes categorias:

- **INDIVIDUAL MASCULINO - INDIVIDUAL FEMININO - GERAL – Troféu.**

- **INDIVIDUAL MASCULINO - INDIVIDUAL FEMININO - FAIXAS ETÁRIAS – Medalhas especiais.**

16 a 19 anos / 20 a 24 anos / 25 a 29 anos / 30 a 34 anos / 35 a 39 anos / 40 a 44 anos / 45 a 49 anos / 50 a 54 anos / 55 a 59 anos / Acima de 60 anos

Poderão ser incluídos brindes de patrocinadores, não haverá premiação em dinheiro.

Parágrafo Único: Serão desclassificados todos os atletas que não observarem a informação acima descrita.

V – DA INSCRIÇÃO.

Artigo 7º

1º LOTE – De 12/11/2016 à 20/11/2016

R\$ 95,00 +2Kg de alimentos não perecíveis que deverão ser entregues no dia da entrega do Kit.

2º LOTE– De 21/11/2016 até esgotar as inscrições

R\$125,00 +2Kg de alimentos não perecíveis que deverão ser entregues no dia da entrega do Kit.

Através do site www.stracks.com.br

• Acima de 60 anos: 50% de desconto sobre o lote vigente. Inscrições exclusivamente presenciais no escritório Sport&Tracks, localizado na avenida Deputado Jamel Cecílio c/ Rua 14 e 14A, qd C9, It 02/05-15, sala 710, Edifício Flamboyant Park Business, Jardim Goiás, Goiânia-GO. CEP: 74810-100. Fone: (62) 99601-1001 Fone: (62) 3645-0001

• Policiais Federais, Policiais Militares, Policiais Civis, Bombeiros, Guarda Civil Municipal, militares da Força Aérea Brasileira, Exército Brasileiro e Marinha do Brasil com RG funcional e data de validade:

1º LOTE: R\$80,00 + 2kg de Alimentos Não Perecíveis / Somente inscrições presenciais no escritório da Sport&Tracks, localizado na avenida Deputado Jamel Cecílio c/ Rua 14 e 14A, qd C9, It 02/05-15, sala 710, Edifício Flamboyant Park Business, Jardim Goiás, Goiânia-GO.

2º LOTE: R\$90,00 + 2kg de Alimentos Não Perecíveis / Somente inscrições presenciais no escritório da Sport&Tracks, localizado na avenida Deputado Jamel Cecílio c/ Rua 14 e 14A, qd C9, It 02/05-15, sala 710, Edifício Flamboyant Park Business, Jardim Goiás, Goiânia-GO.

***Os alimentos serão doados para o Corae – Centro de Orientação e Reabilitação ao Encefalopata e Grupo Pella Vida, que assiste portadores de HIV.**

Artigo 9º. A idade MÍNIMA para atletas se inscreverem e participarem desta prova é 16 anos.

Artigo 10º. No ato da inscrição, ao concordar com este Regulamento Oficial, assinalando a opção apresentada no sistema online, o participante aceita todos os termos e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o **TERMO DE RESPONSABILIDADE**, parte integrante deste documento.

Artigo 11º. A inscrição na prova Desafio Bope II é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa ficará responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer.

Artigo 12º. A inscrição e o pagamento deverão ser feitos através do site oficial do evento **www.stracks.com.br**, ou através de inscrição presencial para atletas acima de 60 anos e/ou militares, policiais e bombeiros, etc.

Artigo 13º. A Comissão Organizadora poderá a qualquer momento, suspender ou prorrogar os prazos ou, ainda, elevar ou aumentar o número de inscrições, em função de disponibilidade técnica e/ou questões estruturais.

Artigo 14º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado(a) da prova.

Artigo 15º. Em caso de desistência do participante, o valor da inscrição NÃO será devolvido.

Artigo 16º. Atletas com idade acima de 60 anos poderão realizar suas inscrições com desconto de 50%, conforme prevê o Estatuto do Idoso, não cumulativo com outros descontos e apresentar documento de identidade que comprove a informação, no ato da inscrição e retirada do Kit do Atleta. Nos casos de falta de documento probatório ou fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado(a) da prova, responderá por crime e não terá direito à restituição do valor pago.

VI – DA ENTREGA DO KIT ATLETA.

Artigo 17º. A entrega dos Kits acontecerá na corretora da Unimed do Shopping Flamboyant localizada no piso I – sala, próximo à entrada principal.

Para retirar o Kit, o atleta deverá entregar os 2 kg de alimentos não perecíveis que serão doados para

Para retirada do Kit o atleta terá que apresentar documento pessoal e assinar o termo de responsabilidade.

Os Kits de atletas de outras cidades serão separados automaticamente e estarão à disposição no dia do evento entre 6h e 7h.

Não serão entregues Kits Atleta no dia do evento para atletas de Goiânia.

Não serão entregues Kits Atleta para atletas após o evento.

Artigo 18º. O Kit Atleta será composto por camiseta manga longa, número de peito em lona, canelito e chip de cronometragem que será trocado pela medalha de participação no final da prova para atletas que completarem todo o percurso e obstáculos.

Artigo 19º. As camisetas serão entregues conforme a disponibilidade de tamanhos no ato da retirada de kits.

Artigo 20º. O ATLETA deverá conferir seus dados pessoais na entrega do Kit. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do mesmo.

Parágrafo Único:

- Caso NÃO haja camiseta no tamanho do atleta, fica o mesmo autorizado a correr com sua própria camiseta.

VII – DA CRONOMETRAGEM.

Artigo 21º. A cronometragem do tempo será realizada por chip retornável, ficando os atletas cientes de que são equipamentos eletrônicos e, a não utilização adequada do mesmo pode danificá-lo, o que isenta a ORGANIZAÇÃO e REALIZADOR quanto às ocorrências.

Artigo 22º. O tempo de todos os corredores será cronometrado e informado ao final da prova, para efeito de resultado oficial será considerado o tempo líquido do atleta, desde que cumpridas às normas do regulamento.

Artigo 23º. O chip e o número de peito serão entregues junto ao kit atleta.

Artigo 24º. O uso do chip e do número de peito é obrigatório, acarretando a desclassificação do(a) atleta quando verificado a sua falta.

Artigo 25º. O chip deverá ser fixado no tênis conforme orientações da empresa de cronometragem o número de peito deverá ser fixado na frente da camiseta do atleta ou em porta número de peito.

Parágrafo Único:

- A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização. A utilização inadequada do chip acarretará a falta de marcação do tempo e a desclassificação do atleta.

VIII – INSTRUÇÕES PARA CORRIDA.

Artigo 26º. Os (as) atletas deverão estar no local do evento a partir das 6h00 para receberem as instruções finais da corrida.

Artigo 27º. A cada competidor será fornecido um número que deve ser fixado, durante toda a realização da prova, sendo desclassificado o participante que não cumprir esta exigência.

Artigo 28º. A participação do (a) atleta é individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico, sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da Prova.

Artigo 29º. O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc.; com bicicleta e outros meios (*padding*), resultará na desclassificação do participante.

Artigo 30º. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 31º. Os acessos às áreas do parque no dia do evento estarão fechadas para o público. Para acesso ao parque, atletas inscritos deverão apresentar o número de peito para estacionar nas dependências do parque, ficando expressamente proibido estacionar na entrada do Parque ou na Br-153.

Artigo 32º. O (a) atleta deverá observar a sinalização do trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento e caminhos sem sinalização para a corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 34º. O(a) atleta que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, poderá ser convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.

Artigo 35º. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, impedindo sua progressão, será desclassificado.

Artigo 36º. O(a) atleta que voluntariamente deixar a pista não poderá continuar na corrida.

IX – DA PREMIAÇÃO.

Artigo 38º. A premiação do **DESAFIO BOPE II** será:

I - Os 5 (cinco) primeiros colocados na modalidade CORRIDA, nas categorias Geral Masculino e Feminino, receberão troféu e possíveis brindes dos patrocinadores.

II- Os 3 (três) primeiros colocados na modalidade CORRIDA da Faixa Etária, nas categorias Masculino e Feminino, receberão medalhas especiais.

PREMIAÇÃO CATEGORIA GERAL MASCULINO E FEMININO MODALIDADE CORRIDA: Serão premiados os 5 (cinco) primeiros colocados.

PREMIAÇÃO FAIXA ETÁRIA MODALIDADE CORRIDA: Serão premiados os 3 (três) primeiros colocados, tanto MASCULINO E FEMININO.

16 a 19 anos / 20 a 24 anos / 25 a 29 anos / 30 a 34 anos / 35 a 39 anos / 40 a 44 anos/ 45 a 49 anos / 50 a 54 anos / 55 a 59 anos /Acima de 60 anos

Artigo 39º. Todos atletas que estiverem regularmente inscritos, que completarem a prova, passando por todos os obstáculos, ao cruzarem a linha de chegada, deverão devolver o chip de cronometragem de acordo com as disposições deste regulamento para receber a medalha de participação (*finisher*).

§ 1º Não serão entregues medalhas para os inscritos que não completarem a prova.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito e devolução do Chip.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 40º. As colocações das categorias masculina e feminina serão definidas por apuração do tempo gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelo tapete de cronometragem.

Artigo 41º. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao Pódio, quando a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao Pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito ao prêmio.

X – DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NO EVENTO.

Artigo 42º. Ao participar do Desafio Bope II, o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física.

Artigo 43º. O(a) atleta é responsável pela decisão de participar da prova, conforme sua condição física e seu desempenho, podendo desistir a qualquer momento. É recomendada prévia avaliação médica.

Artigo 44º. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico. No entanto, haverá, para atendimento emergencial aos atletas, serviço de ambulância para remoção.

Artigo 45º. Os atendimentos médicos de emergência, bem como de continuidade, serão efetuados na Rede Pública, sob responsabilidade desta.

Artigo 46º. O(a) atleta ou seu(sua) responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência, até seu atendimento médico.

Artigo 47º. Haverá 3(três) zonas de hidratação com água, distribuídos no percurso da prova, os atletas deverão obrigatoriamente descartar os copos dentro do espaço delimitado e preferencialmente nas lixeiras.

Artigo 48º. A segurança do evento receberá apoio do de ambulância e haverá monitores para a orientação dos participantes.

XI - DA DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS.

Artigo 49º. O(a) atleta inscrito na corrida aceita, concorda e cede, gratuitamente, sua imagem para divulgação por fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para uso informativo, promocional ou publicitário pela Organizadora, relativo à corrida.

Artigo. 50º. A filmagem, fotografia e/ou transmissão por quaisquer meios, relativos à competição, têm os direitos reservados aos ORGANIZADORES.

XII - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA.

Artigo 51º. O evento poderá ser adiado ou cancelado por insuficiência de inscrições ou evento natural, mediante comunicação aos inscritos, pelo site oficial da corrida.

§ 1º Na hipótese de cancelamento da corrida, sem divulgação de nova data, os inscritos poderão solicitar o reembolso do valor da inscrição.

XIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Artigo 52º. Ao participar do **DESAFIO BOPE II**, o (a) atleta aceita e concorda com o presente Regulamento, assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, e despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma

Artigo 53º. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de qualquer equipamento e/ou acessório utilizado pelos participantes no evento.

Artigo 54º. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento, atletas ou equipes especialmente convidadas.

Artigo 55º. Qualquer reclamação sobre o resultado oficial da competição deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, em até 15 min após a divulgação do resultado.

Artigo 56º. O(a) atleta que, em qualquer momento, deixar de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou, por omissão, deixar de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte poderá, a qualquer tempo, ser desclassificado deste evento.

Artigo 57º. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 58º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela COMISSÃO ORGANIZADORA, não cabendo recurso a estas decisões.

TERMO DE RESPONSABILIDADE E CIÊNCIA DE RISCO

I - USO OBRIGATÓRIO DA CAMISETA DO EVENTO

DA LARGADA ATÉ O FINAL DO TRAJETO, O ATLETA DEVERÁ TRAJAR A CAMISETA OFICIAL DO EVENTO, O SEU NÚMERO DE PEITO E O CHIP.

II - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS

É EXPRESSAMENTE PROIBIDO O USO DE QUALQUER EQUIPAMENTO ELETRÔNICO TAIS COMO CELULAR, CÂMERA FOTOGRAFICA E/OU FILMADORA E FONES DE OUVIDO.

III - ROUPAS E EQUIPAMENTOS

É LIBERADO AOS ATLETAS O USO DE EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL). A SABER, JOELHEIRAS, COTOVELEIRAS E LUVAS. É RECOMENDADO LEVAR TOALHA E UMA ROUPA EXTRA.

IV- PREMIAÇÃO

OS ATLETAS QUE NÃO LARGAREM NO PELOTÃO DETERMINADO ESTARÃO AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADOS PARA EFEITOS DE PREMIAÇÃO. OS ATLETAS QUE NÃO PARTICIPAREM DO AQUECIMENTO OU NÃO PASSAREM POR QUALQUER OBSTÁCULO SERÃO AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADOS PARA A PREMIAÇÃO.

VI - CHIPS

OS CHIPS SÃO RETORNÁVEIS E DEVEM SER DEVOLVIDOS APÓS A FINALIZAÇÃO DA CORRIDA, A NÃO DEVOLUÇÃO IRÁ GERAR UM BOLETO DE COBRANÇA AUTOMÁTICO DE R\$100,00 E SERÁ ENVIADO PELA EMPRESA DE CRONOMETRAGEM.

VII - ATENDIMENTO MÉDICO

EM CASO DE NECESSIDADE DE QUALQUER ATENDIMENTO MÉDICO, O MESMO SERÁ REALIZADO PELA UNIMED NO LOCAL DO EVENTO. CASO NECESSITE DE MAIS CUIDADOS, O ATLETA SERÁ REMOVIDO E ENCAMINHADO A REDE PÚBLICA.

I - O evento Desafio Bope II é uma corrida em trilha com obstáculos no estilo militar, tal como, correr, passar por áreas lamacentas, escalar, transpor trincheiras, rastejar no chão, dentre outros.

II- O evento Desafio Bope II é um desafio de superação, resistência e força caracterizado pela exposição dos participantes à ambientes hostis, situações extremas submetendo, por vezes, os participantes a situações de risco.

III - Os riscos, os obstáculos e as dificuldades são parte integrante do evento, sendo que a ocorrência de eventuais danos físicos aos atletas, pela superação de tais desafios, no curso da corrida, não poderá ser suscitada em desfavor dos organizadores e empresas envolvidas.

Eu, aqui identificado (a) e qualificado (a), doravante denominado (a) PARTICIPANTE, por meio do presente TERMO DE RESPONSABILIDADE E CIÊNCIA DE RISCO e tendo em vista a minha inscrição no evento DESAFIO BOPE II organizado pela empresa SPORT&TRACKS, acima qualificadas, doravante denominadas ORGANIZADORA, DECLARO expressamente e ASSUMO como condição de participação do evento, o seguinte:

1. DECLARO que disputo o evento Desafio Bope II, previsto para ocorrer no dia 18/12/2016, por minha livre e espontânea vontade, isentando de quaisquer responsabilidades os organizadores e as empresas e instituições envolvidas no evento, em meu nome e de meus herdeiros, e ciente de que se trata de uma corrida em trilha com obstáculos com distância de oito quilômetros.

2. DECLARO que reconheço que o evento Desafio Bope II é um teste extremo dos meus limites físicos e mentais e que os riscos são da natureza do próprio evento e não podem ser eliminados sem descaracterizá-lo, independentemente dos cuidados e precauções a serem adotadas pelos organizadores e empresas envolvidas no evento.

3. ASSUMO e aceito os riscos, conhecidos e desconhecidos, pela minha participação no evento, que decorrem, sem qualquer limitação: (a) do contato direto ou colisão com objetos ou obstáculos naturais ou artificiais (água, redes, fumaça, chamas, arame farpado, lama); (b) de queda de altura; (c) da exposição do corpo a temperaturas extremas (fogo, gelo, sol, baixa umidade do ar); (d) de problemas relacionados com o comportamento de participantes submetidos a situações de extenuação física ou mental; (e) do contato direto com a fauna ou flora local (por exemplo, terrenos irregulares, quedas de rochas, ataques de animais selvagens, o contato com plantas venenosas, cobras, carrapatos e outros insetos).

4. DECLARO que tenho ciência dos riscos, danos e lesões decorrentes das atividades envolvidas no evento DESAFIO BOPE II que incluem, mas não se limitam: (a) afogamento; (b) entorses, contusões, distensões; (c) dores musculares; (d) queimaduras; (e) ferimentos, cortes; (f) fratura óssea, luxações; (g) lesões de calor e de frio; (h) rompimento de ligamento e tendões; (i) síncope; (j) contato direto com fauna e flora; (k) desidratação; (l) irritação da pele; (m) queimaduras elétricas, (n) espasmo muscular; (o) acidentes envolvendo, mas não se limitando a escalada, saltos, levantamento de objetos pesados e rastejo (p) vômitos, (q) tonturas, etc.

5. DECLARO expressamente que estou ciente da ocorrência de lesões consideradas graves e irreversíveis, apesar da possibilidade remota de ocorrência, que incluem, mas não se limitam: (a) incapacidades permanentes, (b) acidente vascular cerebral; (c) insuficiência ou disfunção órgãos; (d) dano físico para os órgãos, (e) lesões na coluna vertebral; (f) paralisia, (g) ataque cardíaco, (h) insuficiência cardíaca, (i) doença das células do sangue, (j) inchaço do cérebro e até mesmo (l) a morte.

6. DECLARO que gozo de plenas condições físicas e psicológicas, sem qualquer recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas, e estou suficientemente treinado para participar de todas as atividades relacionadas com o evento DESAFIO BOPE II e informo que não existe nenhuma recomendação médica que impeça minha participação neste evento.

7. ASSUMO total responsabilidade por todos e quaisquer danos e/ou lesões, permanentes ou temporárias, que eu possa incorrer como resultado de minha participação no evento DESAFIO BOPE II, isentando a organização e empresas

e instituições envolvidas no evento, bem como seus respectivos proprietários, diretores, conselheiros, representantes, patrocinadores, anunciantes, de qualquer reparação material e moral por danos, lesões ou morte.

8. AUTORIZO a organizadora a informar a ocorrência do acidente à pessoa indicada acima e a sugerir o nome da pessoa indicada como acompanhante ao serviço de resgate.

9. ASSUMO que seguirei estritamente as orientações dadas pelos responsáveis das atividades em campo ou em trânsito, inclusive outorgando o direito à alteração, suspensão ou cancelamento de atividades programadas ou em curso, quando as mesmas oferecerem riscos individuais, coletivos ou materiais.

10. DECLARO que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

11. AUTORIZO o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a Sport&Tracks, organizadores, mídia e patrocinadores.

12. DECLARO ciência que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição e demais gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente pelo atleta, isentando a Organizadora, os patrocinadores e as instituições que apoiam o evento pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

13. DECLARO ciência que a entrega dos Kits acontecerá na corretora da Unimed do Shopping Flamboyant localizada no piso I – loja132, próximo à entrada principal. Para retirar o Kit, o atleta deverá entregar os 2 kg de alimentos não perecíveis que serão doados para o CORAE e o Grupo Pella Vida. Para retirada do Kit o atleta terá que apresentar documento pessoal e assinar este termo de responsabilidade. Os Kits de atletas de outras cidades serão separados automaticamente e estarão à disposição no dia do evento entre 6h e 7h. Não serão entregues Kits Atleta no dia do evento para atletas de Goiânia. Não serão entregues Kits Atleta para atletas após o evento.

14. DECLARO que li e concordo com as disposições do presente termo e que meus sucessores estão obrigados a honrar, respeitar e a fazer cumprir as manifestações de vontade aqui formuladas e confirmadas.

Goiânia, ____ de _____ de 2016.

ASSINATURA DO PARTICIPANTE

RG _____